



ANEXO 3 – A Prova de conhecimentos (ponto 15 – Aviso de Abertura Concurso)

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no AEMGN, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Educador Social

15. A **Prova de conhecimentos (PC)** visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicá-los a situações concretas no exercício de determinadas funções, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.
- 15.1. A Prova de Conhecimentos será escrita, de natureza teórica e individual, realizada em suporte papel, numa única fase e será constituída por questões de escolha múltipla, admitindo cada questão apenas uma resposta certa. A prova será aplicada pelo EduQA, I.P., no mesmo dia e à mesma hora para todos os candidatos, nos termos das orientações emanadas por aquela entidade. A duração da prova, o número de questões, o sistema de pontuação e demais condições de realização são definidos pela entidade responsável pela sua aplicação, sendo posteriormente comunicados aos candidatos. A prova será classificada de 0 a 20 valores, tendo por base os temas referentes à legislação que venha a ser indicada pela EduQA, incluindo as alterações legislativas que sobre eles tenham recaído e/ou venham a recair até à data da realização da prova. Eventuais alterações decorrentes de orientações supervenientes serão automaticamente aplicáveis ao presente procedimento, não constituindo fundamento de invalidade do mesmo, sendo publicadas na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente.
- 15.2. Para candidatos com deficiência comprovada que solicitem condições especiais para a realização da Prova de Conhecimentos, pode ser concedido um alargamento, até ao limite máximo de 30 (trinta) minutos.
- 15.3. Durante a realização da prova é permitida a consulta de legislação, não sendo admissível a consulta de qualquer outra documentação em formato digital, nem a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado.
- 15.4. Os candidatos devem fazer-se acompanhar de documento identificativo/cartão de cidadão para confirmação da identidade no momento da realização da prova.
- 15.5. A Prova de Conhecimentos incide sobre conteúdos de enquadramento genérico e específico, diretamente relacionados com as exigências da função, tendo por base os temas e diplomas legais a definir pelo EduQA.



No âmbito dos procedimentos concursais para recrutamento de Técnicos Superiores, anexo a identificação dos conteúdos de enquadramento genérico e específico.

15.5.1. ÁREAS COMUNS AVALIADAS NAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

15.5.1.1. Regime do vínculo de emprego público e gestão de recursos humanos na Administração Pública

- Modalidades de vínculo de emprego público;
- Constituição do vínculo;
- Período experimental;
- Carreiras e graus de complexidade funcional

15.5.1.2. Direitos, deveres e condições de trabalho em funções públicas

- Regime de feriados;
- Tempos de não trabalho;
- Parentalidade;
- Férias e faltas

15.5.1.3. Procedimento administrativo e princípios da atividade administrativa

- Regras do procedimento administrativo;
- Princípios gerais da atividade administrativa;
- Contagem de prazos;
- Audiência dos interessados;
- Garantias de imparcialidade e impedimentos.

15.5.1.4. Direito do trabalho – regime da parentalidade

- Licenças parentais;
- Faltas para assistência a filho

15.5.1.5. Proteção de dados pessoais

- Encarregado da proteção de dados;
- Responsabilidades no tratamento de dados pessoais.

15.5.2. ÁREAS AVALIADAS NAS PROVAS DE CONHECIMENTO

15.5.2.1. Técnico/a de Serviço Social + Técnico/a de Educação Social + Técnico/a de Intervenção Local + Técnico/a de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

- Diagnóstico Social e Educativo
- Prevenção do Abandono Escolar
- Proteção de Crianças
- Trabalho em Equipa Multidisciplinar



- Apoio à Parentalidade e Mediação Escola-Família
- Monitorização e Avaliação de Projetos
- Promoção da Igualdade de Oportunidades e Inclusão
- Ética Profissional e Confidencialidade
- Elaboração de Relatório Social
- Promoção de Competências Sociais e Cívicas
- Redes de Apoio ao Sucesso Escolar
- Sistema Nacional de Qualificações

O(A) Presidente do Júri,

(Paula Cristina Pereira Cardoso)

O(a)s Vogais Efetivos(as),

(Maria José Valente Andrade)

(Natércia Guiomar Lino Franco)

Assinado por: **NATÉRCIA GUIOMAR LINO FRANCO**
Num. de Identificação: 07730092
Data: 2026.05.28 12:27:07+01'00'

